



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 43 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 05/07/2024

PORTARIA Nº 158/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **ERIKA PEREIRA DA SILVA** para o cargo em Comissão de **assessoria especial** no Município de Alagoa Nova – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, vinculado à Secretaria de planejamento, símbolo CC-6.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 159/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **HELEN FERREIRA DE LIMA** para o cargo em Comissão de **assessoria especial** no Município de Alagoa Nova – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, vinculado à Secretaria de saúde, símbolo CC-6.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 43 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 05/07/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 160/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e,

CONSIDERANDO que o servidor EVERALDO DOS SANTOS, Professor - A, apresentou pedido de afastamento das funções para disputar o pleito eleitoral do ano de 2024;

CONSIDERANDO que os servidores públicos devem se afastar das suas funções para concorrer a cargos políticos, como forma de garantir a isonomia de condições do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR DAS SUAS FUNÇÕES, para os fins estabelecidos pelo

art. 1º, inciso VII, alínea a, da Lei Complementar 64/1990, a servidora EVERALDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR - A, matrícula nº 0732, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, devendo retorno às funções após o período eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2024..

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 161/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 43 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 05/07/2024

considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **FIDEL DOS SANTOS COBÉ** para o cargo em Comissão de **assessoria especial** no Município de Alagoa Nova – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, vinculado à Secretaria de saúde, símbolo CC-6.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 05 de Julho de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 162/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e,

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCIDALVA NEVES GUEDES HERONDINO**, Agente Comunitário de Saúde, apresentou pedido de afastamento das funções para disputar o pleito eleitoral do ano de 2024;

CONSIDERANDO que os servidores públicos devem se afastar das suas funções para concorrer a cargos políticos, como forma de garantir a isonomia de condições do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. **AFASTAR DAS SUAS FUNÇÕES**, para os fins estabelecidos pelo art. 1º, inciso VII, alínea a, da Lei Complementar 64/1990, a servidora **FRANCIDALVA NEVES GUEDES HERONDINO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 1043, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais,



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 43 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 05/07/2024

devendo retorno às funções após o período eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 163/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ EDNALDO DA SILVA**, Professor B, apresentou pedido de afastamento das

funções para disputar o pleito eleitoral do ano de 2024;

CONSIDERANDO que os servidores públicos devem se afastar das suas funções para concorrer a cargos políticos, como forma de garantir a isonomia de condições do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. **AFASTAR DAS SUAS FUNÇÕES**, para os fins estabelecidos pelo art. 1º, inciso VII, alínea a, da Lei Complementar 64/1990, o servidor **JOSÉ EDNALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR B**, matrícula nº 2923, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, devendo retorno às funções após o período eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2024.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 43 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 05/07/2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 164/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, apresentou pedido de afastamento das funções para disputar o pleito eleitoral do ano de 2024;

CONSIDERANDO que os servidores públicos devem se afastar das suas funções para concorrer a cargos políticos, como forma de garantir a isonomia de condições do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR DAS SUAS FUNÇÕES, para os fins estabelecidos pelo art. 1º, inciso VII, alínea a, da Lei Complementar 64/1990, a servidora

MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, matrícula nº 2175, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, devendo retorno às funções após o período eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 165/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 43 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 05/07/2024

Município e demais Legislações em vigor,
e,

CONSIDERANDO que as gestantes gozam de estabilidade provisória conferida pelo artigo 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e artigo 391-A, da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA DE SOUSA SANTOS, recepcionista contratada, está gestante e apresentou pedido de afastamento das funções para disputar o pleito eleitoral do ano de 2024;

CONSIDERANDO que os servidores públicos devem se afastar das suas funções para concorrer a cargos políticos, como forma de garantir a isonomia de condições do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR DAS SUAS FUNÇÕES, para os fins estabelecidos pelo art. 1º, inciso VII, alínea a, da Lei Complementar 64/1990, a servidora PRISCILA DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, matrícula nº 1502899, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, preservando-se, entretanto, o direito integral aos vencimentos e ao retorno às funções após o período eleitoral, em razão da estabilidade decorrente do estado gestacional em que se encontra, nos termos do art. 391-A da CLT.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional